

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/201

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 037/2019 de 19 de junho de 2019, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201917576004416, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 32712376/0001-15.

CONSIDERANDO à necessidade de acompanhamento de informações gerais e de interesse desta secretaria, através de jornal periódico.

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2019.26.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 32712376/0001-15, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$1.296,00 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais), Contratação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Periódico “O Popular”, para entrega diária e pela manhã dos respectivos exemplares, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de doze meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 01/11/2019, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 05/11/2019, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9876429** e o código CRC **F4A07133**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -
GO 0- S/C



Referência: Processo nº 201917576004416



SEI 9876429